



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**Decreto N° 109/24 de 30.08.2024**

### **DELEGA PODERES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito de Bom Retiro no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o art. 95, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado a Senhora **GREICI KELLY GROBE** – CPF 126.482.319-35, nomeada através da PORTARIA N.º 438/23 de 13.03.23, para perante o Banco do Brasil S/A solicitar saldos e extratos, enviar remessas para pagamento pessoal, baixar os arquivos de retornos dos seguintes convênios: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO – CNPJ 8/2.777.343/0001-21 - Convênio n° 735034 das Contas Correntes n° **15.000-2, 25.000-7, 35.000-1**, do convênio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM RETIRO – FME - CNPJ: 30.969.904/0001-90, convênio n° 185854 da Conta Corrente **15.920-4** e do convênio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO – CNPJ: 13.697.277/0001-67, Convênio n° 114730 da conta **15.731-7** através do sistema online “Chave J”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 30 de agosto de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda